



COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 13:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria nº 095/2018 para o ato de recebimento e análise, nos termos do item 7.7 do instrumento convocatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, que visa ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios e/ou componentes genuínos e/ou originais de fábrica da marca do veículo, para suprir a demanda de manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal de Córrego Fundo/MG, da(s) Tabela de preços oficial do fabricante/montadora para cada lote adjudicado, vigente no mercado com os preços sugeridos ao público, devendo apresentar ainda, bem como documento que comprove sua autenticidade, e ainda, o Catálogo de Peças em CD ROM, e/ou ainda usuário e senha específicos para consulta da tabela de preços no site do fabricante. Todos os licitantes foram devidamente convocados conforme comprovante de envio de email anexado aos autos bem como, referida convocação foi devidamente publicada no Diário Eletrônico Oficial. Mostraram interesse em participar desta sessão pública, apresentando-se, no horário indicado, as seguintes empresas: AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 41.909.672/0002-82, com sede administrativa à Rua Alvarino Rodrigues da Silva, nº 15, na cidade de Pains/MG, CEP: 35582-000. Neste ato, representada por Rhuan Francisco Oliveira Silva, pessoa física inscrita no CPF nº 109.287.976-51, residente e domiciliado à Rua Manoel Lopes, nº 315, na cidade de Pains/MG. Sendo o telefone da empresa (37) 3323-5200 e e-mail: vendasamp@yahoo.com e TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.987.034/0001-26, com sede administrativa à Rua Álvaro da Silveira, nº 876, Bairro Barreiro, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.640-230. Neste ato, representada por José Antônio Alves, pessoa física inscrita no CPF nº 355.121.726-20, residente e domiciliado à Professora Maria Coutinho, nº 835, Bairro Alto dos Pinheiros, na cidade de Belo Horizonte/MG. Sendo o telefone da empresa (31) 3386-6500 e e-mail: totallocacao@yahoo.com.br/licita.locacoes@gmail.com. A licitante ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.616.062/0001-04, com sede administrativa à Avenida Rio de Janeiro, nº 1354 – Letra A, na cidade de Frutal/MG, CEP: 38200-000, telefone (31) 3850-3816 e (31) 99561-7231 e e-mail: gmappecas2018@gmail.com não enviou representante para esta sessão pública no entanto, já no dia da sessão pública deste certame, aos 25/09/2018, protocolou a proposta ajustada nos termos do item 7.5 e CD de tabelas no qual o conteúdo será aferido nesta sessão pública. Naquela ocasião a licitante apresentou proposta ajustada, como previsto no edital, em se tratando de máquinas pesadas, nos termos do item 2.2 “serão aceitas cotações com base na Tabela de Preços de Peças do DER/MG”. As demais licitantes, AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA e TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME, apresentaram o envelope conforme determinado no item 7.7.2 do edital. Da análise de todos os documentos registra-se o que segue: AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, apresentou envelope nos termos do item 7.7.2 contendo tabelas das linhas Honda e Liugong bem como usuário e senha para acesso ao respectivo catálogo de peças no site www.partslink24.com. Acerca da linha Liugong, a licitante apresentou declaração sobre a impossibilidade da apresentação do catálogo de peças, cumprindo integralmente as exigências do edital cumprindo as exigências do edital; a licitante TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME, apresentou envelope nos termos do item 7.7.2 contendo tabelas da linha Renault, bem como Declaração da Renault sobre a impossibilidade no fornecimento de tabela bem como usuário e senha para acesso ao respectivo catálogo de peças no site www.partslink24.com e a licitante ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, apresentou envelope nos termos do item 7.7.2 contendo as Tabela de Preços e catálogos das linhas Randon e Massey Ferguson cumprindo as exigências do edital, isto porque, nos termos do item 2.2, para os casos de máquinas pesadas “serão aceitas cotações com base na Tabela de Preços de Peças do DER/MG”. A todos será assegurado o direito à recurso sobre a decisão, nos termos da Lei. Pautando-se pelo princípio da celeridade e para cumprimento do princípio da publicidade a ata da sessão será publicada no DOM – Diário Eletrônico Municipal nos termos do item 7.7.3.2. As licitantes serão intimadas em razão de quaisquer decisões pelos e-mails supra fornecidos pelos próprios representantes na sessão de licitação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito. Aline Patrícia da Silveira Leal Pregoeira Aureci Cristina de Faria Borges Membro Kellen Kariny e Silva Membro Juliana Costa Khouri Membro LICITANTES PRESENTES AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 41.909.672/0002-82 TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME CNPJ nº 14.987.034/0001-26

RECURSOS HUMANOS



Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 054/2018 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Josiene Maria da Silveira Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 1º (primeiro) de agosto de 2018, por mais 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, a partir do dia 30 de outubro de 2018 a 18 de dezembro de 2018, tendo em vista, o afastamento do servidor titular do cargo, Silvio Alves de Faria, em virtude de licença para tratar de interesses particulares e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Motorista. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se Córrego Fundo, 29 de outubro de 2.018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 154/2018 Dispõe sobre a concessão de Licença *Prêmio* a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Aparecida Silva Rabelo de Faria, Auxiliar de educação, portadora do RG nº MG-12.463.425, inscrita no CPF sob o nº 049.118.416-64, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2.010, no período de 16 de novembro 2018 a 15 de dezembro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 29 de outubro de 2.018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 155/2018 Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Tatiane Cristina da Silveira Silva, efetiva no cargo de Instrutora de informática, portadora do RG nº MG-13.410.820, inscrita no CPF sob o nº 059.559.076-45, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2.010, no período de 16 de novembro 2018 a 15 de dezembro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 29 de outubro de 2.018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 156/2018 Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Josiane Gomes de Oliveira Nogueira, efetiva no cargo de Professora PI, portadora do RG nº M-8.888.978, inscrita no CPF sob o nº 028.192.376-06, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2.010, no período de 16 de novembro 2018 a 15 de dezembro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 29 de outubro de 2.018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 157/2018 Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Maria Elizabet da Costa Silveira, efetiva no cargo de jardineira, portadora do RG nº MG-6.612.839, inscrita no CPF sob o nº 563.975.346-34, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 27 de novembro 2018 a 26 de dezembro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 30 de outubro de 2.018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 158/2018 Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Silvio Alves de Faria portador do RG M-2.133.437, inscrito no CPF sob o nº 292.778.926-68, efetivo no cargo de Motorista, 02 (dois) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, de acordo com o disposto no artigo 93, da Lei Complementar Municipal nº 021/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Córrego Fundo), no período de 30 de outubro de 2018 a 28 de dezembro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 29 de outubro de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 01 de novembro de 2018 - EDIÇÃO: 202 – ANO I – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Licitatório Nº 0125/2018, Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018. TIPO: menor preço por item. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de ferramentas manuais e elétricas para serem utilizadas pelos funcionários do SAAE na realização dos serviços diários. A abertura da sessão será às 12:30 hs do dia 21/11/2018. LOCAL: Praça Vigário João Ivo, 62, Bairro Centro, Córrego Fundo-MG, Setor de licitações. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail pregoessaaecf@gmail.com ou pelo site www.saaecorregofundo.com.br. Demais informações por escrito através do e-mail: pregoessaaecf@gmail.com ou por fax pelo 037-3322-9612, dep. Licitação aos cuidados de Rodrigo, Sebastião ou Érica.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Licitatório Nº 0126/2018, Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018. TIPO: menor preço por item. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de hidrômetros para instalação nas residências do município. A abertura da sessão será às 12:30 hs do dia 22/11/2018. LOCAL: Praça Vigário João Ivo, 62, Bairro Centro, Córrego Fundo-MG, Setor de licitações. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail pregoessaaecf@gmail.com ou pelo site www.saaecorregofundo.com.br. Demais informações por escrito através do e-mail: pregoessaaecf@gmail.com ou por fax pelo 037-3322-9612, dep. Licitação aos cuidados de Rodrigo, Sebastião ou Érica.

POLÍTICAS SOCIAIS

RESOLUÇÃO 46/2018 “Dispõe sobre a aprovação de análise Do Demonstrativo Anual da Execução Físico-Financeiro da Execução da Receita e da Defesa 2015/2016 Conforme Ata de nº 128 da Reunião Extraordinária do CMAS” O Conselho Municipal de Assistência Social de Córrego Fundo, no uso legal de suas atribuições, em assembleia extraordinária do dia trinta de outubro de dois mil e dezoito: Apreciou a análise do Demonstrativo Anual Físico-financeiro de 2015/2016; Considerando a análise sobre o Repasse Financeiro Federal e com parecer favorável do Conselho no ano vigente de 2015/2016, encontra-se em questão e emenda para análise em 2018 pelo mesmo, Conselho Municipal de Assistência Social. Resolve: Artigo Único: Deliberou por aprovação de maioria de votos dos conselheiros presente, confirmado em Lista de presença, o Demonstrativo Físico-financeiro apresentado, referente a 2015/2016 e após terem revisado com o parecer favorável ao conteúdo do mesmo. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Córrego Fundo, 30 de outubro de 2018 Joseane Soares Barbosa Borges Presidente do CMAS

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.